



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 | Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 1072/2018

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA DAIANE DANIELA ANDRIATO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 23 de novembro de 2018, por um período de 03 (três) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **DAIANE DANIELA ANDRIATO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.583.042-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 050.661.169-82, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de novembro de 2018.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de novembro de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1640 Páginas 87 Ano: VII

Data: 27/11/2018